

Pompéia S/A Indústria e Comércio											
CNPJ/MF nº 59.775.478/0001-36											
Demonstrações Financeiras Resumidas em 31 de Dezembro de 2023											
As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para qualquer fim.											
As demonstrações financeiras completas, estão disponibilizadas no endereço eletrônico abaixo: www.pompeiasa.com.br											
Balancete Patrimonial findo em 31/12/2023 e 31/12/2022 (Em Milhares de Reais)						Demonstrativo dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2023 (Em Milhares de Reais)					
Ativo	2023	2022	Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	2023	2022	Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	2023	2022	Fluxo de Caixa de Atividades de Investimento	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	529	684	Empréstimos e Financiamentos	27.476	39.512	Resultado Líquido do Exercício	45.261	44.896	Aquisição de Imobilizado	(2.498)	(2.431)
Aplicações Financeiras	4.695	6.483	Fornecedores	29.406	32.290	Ajuste do Exercício - Juros Capital Próprio	22.273	11.659	Aquisição Intangível	(4.336)	(66.308)
Títulos e Valores Mobiliários	286	70	Instrumentos financeiros derivativos	684	—	Depreciação/Amortização	—	—	Venda de Imobilizado	(6.835)	(68.739)
Contas a Receber de Clientes	69.637	64.943	Salários e Provisão de Férias	5.703	5.256	Amortização direito de uso	2.337	2.322	Fluxo de Caixa de Atividades Financeiras	27.476	39.512
Estoques	35.692	39.645	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.709	2.958	Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(19.795)	31.915	Captação de Empréstimos e Financiamentos	(39.512)	(32.309)
Instrumentos financeiros derivativos	649	5.207	Adiantamento de Clientes	379	1.451	Caixa recebido líquido de contas correntes e pessoas ligadas	—	—	Lucros Distribuídos	5.933	4.867
Impostos a Recuperar	22.301	30.038	Demais Contas	11.306	11.315	Caixa Líquido Utilizado pelas Atividades de Financiamento	(12.925)	7.658	Aumento (Redução) de Caixas e Equivalentes de Caixa	(1.943)	(2.256)
Outras Contas	652	306	Total do Passivo Circulante	77.663	92.782	Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	7.167	9.423	Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5.224	7.167
Adiantamentos a Fornecedores	5.084	4.017	Patrimônio Líquido			Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.943	2.256			
Total do Ativo Circulante	139.525	151.393	Obrigações Fiscais	77	1.790						
Não Circulante			Empréstimo de Pessoas Ligadas	28.628	25.560						
Realizável a Longo Prazo	—	—	Créditos de Acionistas	26.914	24.050						
Depósitos Judiciais	426	2.485	Arrendamento a Pagar	34.444	44.698						
IRPJ/CSLL Diferido	—	2.754	Provisão para Contingências	268	574						
Tributos a recuperar	19.648	—	IRPJ/CSLL Diferido	472	—						
Investimentos	35	35	Total do Passivo Não Circulante	90.803,23	96.672						
Total do Realizável a Longo Prazo	20.109	5.274	Patrimônio Líquido								
Imobilizado	21.413	21.438	Capital social	30.959	30.959						
Intangível	202	16	Reservas Legais	2.451	438						
Direito de uso	44.712	53.378	Reserva de lucros	1.813	—						
Total do Imobilizado	66.327	74.867	Lucros/Prejuízos acumulados	22.273	10.648						
Total do Ativo Não Circulante	86.436	80.106	Total do Patrimônio Líquido	57.495	42.045						
Total do Ativo	225.961	231.499	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	225.961	231.499						
Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 (Em Milhares de Reais)											
Operações em Continuidade	2023	2022	Despesas/Receitas Financeiras	2023	2022	Resultado do Exercício	2023	2022			
Receita Bruta de Vendas de Mercadorias e Produtos	511.440	457.833	Despesas Financeiras	18.911	20.421	EBITDA	59.467	25.390			
(-) Devoluções de Vendas	6.343	9.429	Receitas Financeiras	13.908	18.915						
(-) Impostos s/ Vendas	59.844	57.850	Varição Cambial Ativa	2.421	3.164						
Receita Operacional Líquida	445.253	390.554	Varição Cambial Passiva	9.254	6.174						
(-) Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos	316.131	273.530	Juros s/ Capital Próprio	3.342	2.497						
Despesas/Receitas Operacionais	13.950	16.060	Resultado Financeiro	15.178	7.013						
Administrativas	80.935	86.836	Resultado Operacional	28.949	11.120						
Comerciais	2.613	1.041	Resultado Antes do Imposto de Renda e CSLL	28.949	11.120						
Tributárias	171	167	Imposto de Renda	2.533	1.624						
Encargos Depreciação e Amortização	2.524	9.343	Contribuição Social	918	591						
Outras Despesas Operacionais	15.198	14.558	IR ICSLL (Diferido)	3.226	2.754						
Outras Receitas Operacionais	84.995	98.890	Resultado do Exercício	22.273	11.659						
Soma das Despesas/Receitas Operacionais	44.127	18.133	EBITDA	59.467	25.390						
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro											
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em Milhares de Reais)											
Saldos em 31 dezembro de 2022	Capital Social	Reservas Legais	Retidos	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Resultado do Exercício	Total do Patrimônio Líquido					
Lucros Distribuídos	30.959	438	—	10.647	—	42.044					
Resultado do Exercício	—	—	—	(3.480)	22.273	22.273					
Destinação do Lucro:											
Constituição de Reserva Legal	—	2.013	—	(2.013)	—	—					
Juros sobre Capital Próprio	—	—	—	2.497	—	2.497					
Transferência de Reserva de Retenção de Lucros	—	—	1.813	(7.651)	—	(5.839)					
Saldos em 31 dezembro de 2023	30.959	2.451	1.813	—	22.273	57.495					

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2024
1. Data, Hora e Local: Realizada às 10h00min do dia 19 de abril de 2024, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 451, Centro, CEP 16.400-040, Caixa Postal 844 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. Composição da Mesa: Presidiu a Reunião o Sr. Carlo Alberto Bottarelli ("Presidente"), que convidou a mim, Larissa Mardegan Ribeiro de Souza, para secretária ("Secretária").
4. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a reeleição de membro da Diretoria da Companhia.
5. Deliberações: Instalada a Reunião, lida a matéria constante da Ordem do Dia pelo Presidente da Mesa, os membros do Conselho de Administração da Companhia passaram à análise e discussão da pauta e, por unanimidade dos votos e sem ressalvas aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, cujo mandato terá início em 24 de abril de 2024 e término na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025. Sendo assim, a Diretoria Executiva continuará a ser composta pelos seguintes membros:
5.1. Sr. Hamilton Amadeo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.542.228-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço comercial na Cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 451, Centro, CEP 16.400-040, ocupando o cargo de Diretor Presidente e Relações com Investidores da Companhia;
5.2. Sr. Daniel Ramos Victorino, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 7086385676 (SJS/RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.153.940-60, com endereço comercial na Cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 451, Centro, CEP 16.400-040, que ocupará o cargo de Diretor de Engenharia e Operações da Companhia e Responsável Técnico da Companhia, e;
5.3. Sr. José Garcia Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.342.691-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.746.798-63, com endereço comercial na Cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 451, Centro, CEP 16.400-040, ocupando o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia.
5.4. Os Diretores ora reeleitos tomam posse de seus respectivos cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse, com declaração de desimpedimento, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia, declarando, nos termos e para fins do artigo 53, IV do Decreto nº 1.800/96 e § 1º do artigo 147 da Lei das S.A., sob as penas da lei, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. A presente ata confere com a original, que será lavrada em livro próprio. Lins, 19 de abril de 2024. **Larissa Mardegan Ribeiro de Souza** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 190.764/24-7 em 26/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238 | (Companhia Aberta)
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2024
1. Data, Local e Hora: Aos 08 dias do mês de abril de 2024, às 9h30min, na sede social da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., localizada na cidade de Lins, Estado de São Paulo, Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 451 – Centro, CEP 16.400-040, Caixa Postal 844 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu o Sr. Larissa Mardegan Ribeiro de Souza para secretária.
4. Ordem do Dia: Encaminhar para análise e discussão: (i) Proposta de ratificação da aprovação da remuneração dos administradores da Companhia realizada no exercício de 2023; e, (ii) Proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício 2024 ad referendum da Assembleia Geral.
5. Deliberações: Instalada a Reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
5.1. Aprovar o encaminhamento para análise e discussão dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e recomendar a ratificação da aprovação da remuneração dos administradores da Companhia realizada no exercício de 2023, conforme demonstrações financeiras já publicadas e prestação de contas.
5.2. Aprovar o encaminhamento para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício de 2024, no montante de até R\$ 4.600.732,00 (quatro milhões, seiscentos mil, setecentos e trinta e dois reais).
6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Lins, 08 de abril de 2024. Ass.: **Carlo Alberto Bottarelli** – Presidente; **Luiz Fernando Wolff de Carvalho** – Conselheiro; **João Villar Garcia** – Conselheiro; **Roberto Solheid da Costa de Carvalho** – Conselheiro; **Marcos Paulo Fernandes Pereira** – Conselheiro; **Larissa Mardegan Ribeiro de Souza** – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 190.465/24-4 em 26/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

CRNL Participações e Licenciamento S.A.

CNPJ/ME nº 29.844.044/0001-80 – NIRE 35.300.604.652
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de maio de 2024
O acionista da **CRNL Participações e Licenciamento S.A. ("Companhia")** Alan Zelazo, nos termos do art. 123, "c" da Lei 6.404 de 1976 convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia") na forma do estatuto social arquivado na sede da Companhia. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, no dia 10 de maio de 2024, às 10:00, de forma presencial na sede da Companhia localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 23, Cidade Jardim, CEP 05676-120, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: a) Apresentação das demonstrações financeiras dos exercícios 2022 e 2023. b) Apresentação da situação financeira da Companhia, indicando a totalidade de dívidas existentes na data da realização da referida AGE. c) Certidões e relatório indicando total de protestos, impostos, execuções, e ações trabalhistas e cíveis. d) Relação com todas as dívidas pagas pela Sociedade e filiais nos últimos doze meses, indicando valor pago como principal, juros e multa aplicados. e) Apresentação de todos as dívidas contratadas nos últimos 12 (doze) meses por todas as empresas integrantes do **Grupo Econômico**, bem como dos respectivos atos societários que autorizaram as contratações. f) Relatório com relação de todos os pagamentos previstos para os próximos 90 (noventa) dias. g) Apresentação de plano de negócios para o exercício 2024. **1. Documentos para Participação da Assembleia:** A Assembleia será realizada na modalidade presencial e os acionistas da Companhia poderão optar por participar da Assembleia por uma das seguintes formas: (i) pessoalmente; ou (ii) por procurador devidamente constituído. O acionista da Companhia que optar por participar da Assembleia pessoalmente deverá apresentar documentação que comprove a sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. Para os casos em que o acionista da Companhia opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato. Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente na Assembleia, o acionista que, pessoalmente ou por meio de seu procurador, registre presencialmente sua presença na data e horário da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na data da Companhia. São Paulo, 02 de maio de 2024. **Alan Zelazo** – Acionista da Companhia. (03, 04 e 07/05/2024)

Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.701.408/0001-14 – NIRE 35.300.522.681
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
O Conselho de Administração da **Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia")**, vem, pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 13 de maio de 2024, às 17h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DRELJ"), nos termos do art. 124, § 2º da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024; e **(B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) a alteração do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, a fim de incluir novas matérias de competência do Conselho de Administração; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletidas as alterações aprovadas no item "iv" acima; e (vi) a autorização aos administradores da Companhia para realizarem todos os atos necessários para a efetivação das matérias constantes da ordem do dia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; e (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 03 de maio de 2024. **Ana Teresa do Amaral Meirelles** – Presidente do Conselho de Administração. (03, 04 e 07/05/2024)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/05/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Mantena Florestal S.A.
CNPJ/MF nº 40.048.304/0001-43 - NIRE 35.300.560.833
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de Maio de 2024
Data, Hora e Local: Em 3 de maio de 2024, às 10h, na sede Mantena Florestal S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, Conjunto 16 H, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04536-900. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Fernando Ribeiro Fortes Abucham; Secretário: Marcelo Maris Sales. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a lavratura da ata de Assembleia na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) o cancelamento de 22.030.147 (vinte e dois milhões, trinta mil, cento e quarenta e sete) ações subscritas e não integralizadas e a redução do capital da Companhia em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) correspondente a 60.000.000 (sessenta milhões) de ações subscritas e integralizadas; (iii) em decorrência do item anterior, alterar o caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas pela acionista da Companhia. **Deliberações:** Aprovou-se, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) A lavratura da ata de Assembleia na forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (ii) O cancelamento de 22.030.147 (vinte e dois milhões, trinta mil, cento e quarenta e sete) ações subscritas e não integralizadas e a redução do capital social da Companhia em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) correspondente a 60.000.000 (sessenta milhões) de ações subscritas e integralizadas por considerá-lo excessivo ao seu objeto social em conformidade com o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, passando dos atuais R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), dividido em 220.000.000 (duzentas e vinte milhões) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 137.969.853,00 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais), dividido em 137.969.853,00 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, mediante a restituição do valor integral à acionista Copa V Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. (iii) Em virtude da redução do capital social do item anterior, alterar o caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º O capital social é de R\$ 137.969.853,00 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 137.969.853,00 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três) ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal." (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pela acionista da Companhia. A redução de capital se tornará efetiva e o pagamento aos acionistas será realizado 60 (sessenta) dias após o decurso do prazo da publicação desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária para oposição de credores quirografários, sem que tenham sido apresentada oposição aos credores quirografários a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata, a qual, lida, aprovada e achada conforme, foi devidamente por todos assinada. Assinaturas: Fernando Ribeiro Fortes Abucham – Presidente; Marcelo Maris Sales – Secretário. Acionista Presente: Copa V Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (por Copa Gestão de Investimentos Ltda – Fernando Ribeiro Fortes Abucham é Marcelo Maris Sales). Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 3 de maio de 2024. **Mesa:** Fernando Ribeiro Fortes Abucham - Presidente; Marcelo Maris Sales - Secretário. **Acionista presente:** Copa V Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (por Copa Gestão de Investimentos Ltda. - Fernando Ribeiro Fortes Abucham - Marcelo Maris Sales).

DM Financeira S.A.
Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ/MF nº 91.669.747/0001-92 - NIRE 35.300.613.414
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da DM Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
Reunidos extraordinariamente, de modo digital por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e, portanto, considerada realizada na sede social da DM Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, sita na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 09, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, São Paulo, CEP 12246-870, às 11h do 28 de abril de 2023, sob a presidência do Conselheiro Carlos Antonio Tamaki e secretariado pelo diretor financeiro e de relações com investidores Tharik Camocardi de Moura, presentes também os membros do Conselho de Administração, Denis Cesar Correia e Moises Alves de Souza que trataram de assuntos de interesse social. Inicialmente, em atenção ao disposto pelo Artigo 10, Parágrafo Único do Estatuto Social, os Conselheiros, por unanimidade, reelegeram os seguintes membros da Diretoria, designando para Diretor Presidente o Sr. Denis Cesar Correia, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Alameda Menotti Del Picchia, nº 40, Urbanova, CEP 12244-541, portador da cédula de identidade RG nº 20.446.916-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.540.518-06 e para Diretor sem designação específica o Sr. Juan Pablo Garcia Agudo, brasileiro naturalizado, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.486.850-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 089.123.768-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 1416, apto. 51, Jardim América, CEP 01442-000, e para Diretor Financeiro e Relações com Investidores o Sr. Tharik Camocardi de Moura, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.942.901-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 369.358.358-79, residente e domiciliado na Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, na Rua dos Marrecos, nº 260, Condomínio Eco Park Bourbon, EcoPark, CEP 12285-685, todos com mandato de 2 anos até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. Os Diretores reeleitos, preenchem as condições previstas na Resolução 4.970, de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal e assumiram integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, e assinada pelos Conselheiros. **Mesa:** Carlos Antônio Tamaki como Presidente e Tharik Camocardi de Moura como Secretário. **Conselheiros:** Carlos Antônio Tamaki como Presidente, Denis Cesar Correia e Moises Alves de Souza como membros do Conselho. **Certidão:** Certifico que a presente Ata foi lavrada em livro próprio. São José dos Campos, 28 de abril de 2023. Carlos Antonio Tamaki – Presidente da Mesa. Mesa: Carlos Antônio Tamaki – Presidente do Conselho; Tharik Camocardi de Moura – Secretário. **Conselho:** Carlos Antônio Tamaki – Presidente; Denis Cesar Correia – Conselheiro; Moises Alves de Souza – Conselheiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 301.462/23-9 em 25/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Salus Comércio de Produtos de Saúde e Nutrição Animal S.A.
CNPJ nº 12.459.961/0001-48 - NIRE 35300492269
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Data, hora e local: Aos 13 dias do mês de maio de 2024, às 12h30 em primeira convocação, ou às 13h, em segunda convocação, na sede da Salus Comércio de Produtos de Saúde e Nutrição Animal S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal SP 340, Pista Norte, KM 141,2, Distrito Industrial, Unidade Autônoma nº 111, Galpão nº 11, Santo Antônio de Posse, São Paulo, CEP 13833-591. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a renovação de contrato de Conta Garantia com o Banco Credit Agricole Brasil S.A., no valor de R\$ 30.000.000,00, com vencimento em 30/04/2025; (ii) a contratação de empréstimo com o banco Crédit Agricole Corporate & Investment Bank, domiciliado em Place des Etats-Unis, 12 - CS70052 - 92547 Montrouge Cedex, França, no valor de € 3.000.000,00, na forma de operação 4131, com vencimento em 5 anos; e (iii) a contratação de derivativos com valor de até € 4.000.000,00 por operação, para fins de hedge cambial e com prazo máximo de vencimento de 66 meses. Santo Antônio de Posse (SP), 04/05/2024. **Fábio Pires Zavickis** - Diretor Presidente. (04, 07 e 08/05/2024)

Salus Comércio de Produtos de Saúde e Nutrição Animal S.A.
CNPJ nº 12.459.961/0001-48 - NIRE 35300492269
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Data, hora e local: Aos 13 dias do mês de maio de 2024, às 11h em primeira convocação, ou às 11h30, em segunda convocação, na sede da Salus Comércio de Produtos de Saúde e Nutrição Animal S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal SP 340, Pista Norte, KM 141,2, Distrito Industrial, Unidade Autônoma nº 111, Galpão nº 11, Santo Antônio de Posse, São Paulo, CEP 13833-591. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o mandato de 2024 a 2026. Santo Antônio de Posse (SP), 4 de maio de 2024. **Fábio Pires Zavickis** - Diretor Presidente. (04, 07 e 08/05/2024)

Moinho Água Branca S.A.
CNPJ/MF nº 61.157.723/0001-93 - NIRE 35300041330
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária
Data, Hora e Local: 15/04/24, 12hs, na sede social. **Presente:** acionista com mais de 2/3 do capital. Mesa: José Hlavnicka, Pres. Ivan Soldan Salema, Sec. Convocação: publicada digital/fisicamente no jornal Data Mercantil do Est. de SP 03/04/05 de 04/24. **Deliberações:** aprovadas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/23 publicadas digital/fisicamente no jornal Data Mercantil do Est. de SP de 01/4/24 e deliberado que o lucro verificado será destinado à compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores; fixada a remuneração dos Diretores. Acionista presente: Litex Trading Sociedad Anónima. A íntegra desta Ata foi lavrada no livro próprio e arquivada na JUCESP sob nº 189.974/24-2, em sessão de 18.4.24 e publicado seu extrato conforme permite o §3º do art. 130 da Lei 6404/76.

BRVias Holding TBR S.A.
CNPJ/MF nº 09.347.081/0001-75 - NIRE 35.300.352.165
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2024
1. Data, Local e Hora: Aos 15 dias do mês de abril de 2024, às 10:00, na sede social da BRVias Holding TBR S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 142/143, sala "W", Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-0000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu a Sra. Rejane Carvalho Assis para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o exercício do direito de voto da Companhia em Assembleia Geral de sociedades investidas. **5. Deliberação:** Instalada a Reunião, os membros do Conselho de Administração, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o exercício de direito a voto da Companhia, por seus Diretores, eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28.04.2023, em relação as matérias elencadas nos Artigos 13 e 19 de seu Estatuto Social, nas Assembleias Gerais atuais e/ou futuras de qualquer sociedade investida. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o encerramento. A secretária lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: Carlo Alberto Bottarelli; Rejane Carvalho Assis - Secretária. Conselheiros Presentes: Carlo Alberto Bottarelli, João Villar Garcia e Roberto Solheid da Costa Carvalho). **Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio assinada por todos e arquivada na sede na Companhia.** São Paulo, 15 de abril de 2024. Rejane de Carvalho Assis - Secretária/Advogada - OAB: 314.880. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 192.257/24-9 em 29/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/05/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

